



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

CNPJ. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Referência: Contrato nº. 15141

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e rede de água no Conjunto Habitacional Kiyoshi Kumasaka 2ª parte e readequação da Adutora trecho Rua José Ferreira de Castilho.

Objeto 1º T.Aditivo: Instalação de bocas de lobo na Rua “4”/Rua Fortunato Ferrarini e alargamento de pista e drenagem Rua José Ferreira de Castilho entre Rua Vereador Miguel Manzano e emissário do Jardim Novo Horizonte.

Empresa: Weiller Construção Civil Ltda.

Tomada de Preços: 15/2014.

Em 07 de Janeiro de 2015, foi firmado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e a empresa Weiller Construção Civil Ltda., o contrato nº 15141, para a execução pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e rede de água no Conjunto Habitacional Kiyoshi Kumasaka 2ª Parte e readequação da Adutora trecho Rua José Ferreira de Castilho, no valor de R\$ 304.475,83 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com prazo de execução de 210 dias contados a partir de 08 de Janeiro de 2015, data em que a empresa recebeu a Ordem de Serviços, com término 05 de Agosto de 2015.

Durante a execução do objeto, contudo, verificou-se que alguns outros pontos isolados da sede municipal necessitavam do mesmo serviço ora contratado, devido ao grande volume de águas pluviais não captadas que eventualmente poderiam provocar danos ao patrimônio público e privado, então, em 03 de Junho de 2015, foi firmado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e a empresa Weiller Construção Civil Ltda., um termo aditivo de valor em R\$ 52.732,24 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), para a instalação de bocas de lobo na Rua “4”/Rua Fortunato Ferrarini e alargamento de pista e drenagem Rua José Ferreira Castilho entre Rua Vereador Miguel Manzano e emissário do Jardim Novo Horizonte.



Devido ao acréscimo de serviços a serem executados e principalmente devido à ocorrência de períodos chuvosos no mês de Julho, não foi possível finalizar a obra dentro do prazo previsto, assim, solicitamos ao departamento competente que promova o aditamento de prazo por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total a vigorar com 270 (duzentos e setenta) dias, até a data de 04 de outubro de 2015, tempo necessário para que a empresa finalize a obra dentro das melhores práticas da engenharia.

São Jorge do Ivaí, 05 de Agosto de 2015.

Camila R. Rodrigues

Camila Hernandes Rodrigues

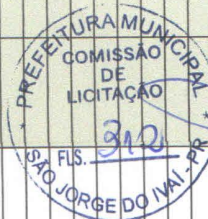
Engenheira Civil CREA PR- 129970/D

Fiscal da obra

TP: 15/2014 CONTRATO Nº 15141

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, REDE DE AGUA E READEQUAÇÃO DA ADUTORA

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	ITEM	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
A GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS													
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	450.00	0.13%		450.00								450.0000
2.0	ESCAVAÇÃO DE VALAS	6.827.03	1.91%		3.535.50			3.291.53					1.0000
3.0	REPOSIÇÃO DE VALAS	3.932.91	1.10%		51.78%			48.22%					1.0000
4.0	TUBOS DE CONCRETO PB	39.760.50	11.13%		39.16%			60.84%					1.0000
5.0	TRANSPORTE DE TUBOS- DMT 35KM	2.904.96	0.81%		56.17%			17.424.00					39.760.5000
6.0	ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS	5.146.05	1.44%		1.182.44			45.83%					1.0000
7.0	NIVELAMENTO E ESTAQ PARA EXECUÇÃO DE OBRA	681.00	0.19%		40.70%			59.30%					1.0000
8.0	Bocas de Lobo em Alvenaria com Grade	20.323.33	5.69%		2.785.05			2.361.00					5.146.0500
9.0	CAIXAS DE LIGAÇÃO	3.677.18	1.03%		54.12%			45.88%					1.0000
10.0	POÇOS DE VISITA	13.478.71	3.77%		378.00			303.00					681.0000
B REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA													
1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	4.619.60	1.26%		55.50%			44.50%					1.0000
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.838.23	1.07%					6.417.90	9.628.83		4.278.60		20.323.3300
1.3	SERVIÇOS TÉCNICOS	5.563.75	1.56%					31.58%	47.37%		21.05%		1.0000
1.4	SERVIÇOS DIVERSOS	2.934.90	0.82%		1.225.73			2.451.45					3.677.1800
1.5	SERVIÇOS TÉCNICOS	7.961.78	2.23%		33.33%			66.67%					1.0000
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	218.36	0.06%		6.739.36			6.739.36					13.478.7100
2.2	ASSENTAMENTO	5.561.04	1.56%		50.00%			50.00%					1.0000
2.3	MATERIAIS	8.155.91	2.28%										1.0000
C PAVIMENTAÇÃO													
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	375.00	0.10%										4.619.6000
2.0	TERRAPLENAGEM	7.589.68	2.12%										1.0000
3.0	BASE/SUB-BASE	37.602.91	10.53%										1.0000
4.0	MEIO-FIO E SARIETA	13.846.84	3.88%										1.0000
													13.846.8400



Handwritten signature and initials.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

[illegible]

Camila Hernandes Rodrigues
Engenheira Civil CREA: PR-129970
fiscal da obra

Rodrigo Azevedo Pizzolim
Engº Civil - CREA 100767/D-PR
resp. técnico WEKKER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

Interessado: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Assunto: Aditivo de prazo ao Contrato de Obras nº 15141

Obra: Execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e rede de água no Conjunto Habitacional Kiyoshi Kumasaka 2º parte e readequação da adutora trecho Rua José Ferreira de Castilho.

Prazo de execução: 210 dias

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014

PARECER JURÍDICO Nº 184/2015

À apreciação desta Procuradoria Geral solicitação de celebração termo aditivo de prazo ao contrato firmado em data de 07/01/2015, no valor de R\$ 304.475,83 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), objetivando a Execução da obra em epígrafe.

A Divisão de Engenharia do Município emite parecer técnico noticiando que durante a execução do objeto, verificou-se alguns outros pontos isolados da sede municipal, necessitavam do mesmo serviço contratado, levado pelo fato do grande volume de águas pluviais não captadas que eventualmente poderiam provocar danos ao patrimônio público e privado, esta situação, segundo notícia a Engenharia, levou o Município a promover termo aditivo de valor no importe de R\$ 52.732,24 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), para instalação de bocas de lobo na rua 4 “quatro”/Rua Fortunato Ferrarini e alargamento de pista e drenagem da Rua José Ferreira de Castilho entre Vereador Miguel Manzano e emissário Novo Horizonte.

Levado pelo fato do acréscimo dos serviços e ocorrência de períodos chuvosos durante o mês de julho impediu a conclusão da obra no prazo previsto.

Ante a justificativa, a Requerente vem pleitear a celebração de termo aditivo de prazo para mais 60 (sessenta) dias, tempo necessário para a finalização da obra. Assim, o prazo inicial que seria de 210 dias passará para 270 (duzentos e setenta) dias.

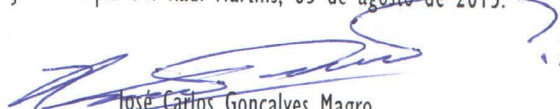
A Divisão de Engenharia junta parecer técnico a respeito dos fatos.

A solicitação conforma-se com os termos do art. 57, parág. 1º, inc. II e IV, da Lei 8666/93, passando o contrato primitivo e posterior termo aditivo, para 270(duzentos e setenta) dias, expirando-se em data de 04/10/2015.

Somos, pois, pela celebração de termo aditivo ao contrato primitivo nos termos deste parecer.

Recomenda-se a publicação do extrato contratual consoante dispõe o *Parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº 8666/93*.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 05 de agosto de 2015.


José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Geral – OAB-Pr. 12.586



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157

CNPJ. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná



TERMO ADITIVO Nº. 02

CONTRATO Nº 15141

TERMO ADITIVO Nº. 02 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – PR E A
EMPRESA WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, registrado no CNPJ sob nº. 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº. 249, na cidade de São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luís Bovo, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 79.986.949/0001-62, com sede à Rua Braz Izelli, nº. 501, Cidade Industrial, Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação pertinente, bem como do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 15/2014, resolvem pactuar o seguinte ajuste aditivo ao contrato original.

Cláusula Primeira: Do Prazo

O prazo para execução dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, fica estipulado em 60 (sessenta) dias além do prazo já estipulado no Contrato, passando a vigorar com prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias corridos. A data de vencimento do prazo para a execução do objeto passa a ser 04 de Outubro de 2015.

Parágrafo Único – A presente prorrogação está fundamentada no disposto no artigo 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente termo aditivo permanecem inalteradas.

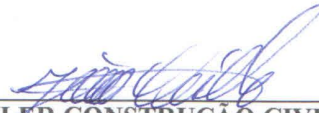
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

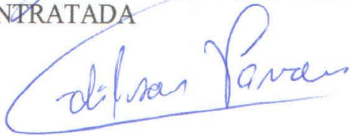
São Jorge do Ivaí, 05 de Agosto de 2015.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Sérgio Ferreira
CPF: 065.117.529-17


WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CONTRATADA


Nome: EDILSON PAVONI
CPF: 655.565.699-91

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15141
ADITIVO DE PRAZO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

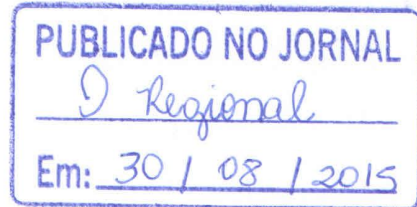
CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: 2º Termo Aditivo: aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 05 de agosto de 2015, por mais 60 dias, até a data de 04 de outubro de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º. II e IV, Lei n 8.666/93.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 15/2014.

DATA: 05 de Agosto 2015.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15141
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: 2º Termo Aditivo: aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 05 de agosto de 2015, por mais 60 dias, até a data de 04 de outubro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, Lei nº 8.666/93
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 15/2014.
DATA: 05 de Agosto 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 36/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de veículos Automotivos e Tipo Van Zero Quilometro, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 36/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 17 de Setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de Agosto de 2015.

FRANCISCO CARLOS NAVARRO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 35/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de Registro de Preços visando eventuais aquisições de materiais e medicamentos hospitalares, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 35/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 15 de Setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de Agosto de 2015.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2015 - PR Processo Administrativo: 57/2015 Processo de Licitação: 57/2015 Data do Processo: 14/08/2015 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 57/2015
- b) Licitação Nº: 33/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

DECRETO Nº 087/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerado a pedido, o Servidor OSMAR MARANHÃO, portador do CPF nº 238.911.579-91, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, em razão da sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício nº 172.313.152-8, a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2015

Símula: Nomeia Membros para Comissão municipal de Avaliação Técnica e dá outras providências.

O Sr. André Luís Bovo, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação Técnica, referente ao Processo de Licitação nº 58/2015 e Pregão Presencial nº 34/2015, para emissão de parecer nos termos do Projeto Básico e Edital, sob a Presidência do primeiro designado:

I - Claudinéia Sossai Navarro - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

II - Hermes Stegani - Diretor de Patrimônio

III - Eliana Regina Sossai Moreno - Professora

IV - João Geraldo Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

Art. 2º - Os membros da Comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º - Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 85/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: J W R METALURGICA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE TOLDOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Duração: 31/12/2015

Valor: R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2015.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 03 de setembro de 2015.